



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO EM 03.05.2016

Aos 03 dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001601-49.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues, pelo Juiz Substituto Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1965

Data da última correição realizada: 10.07.2015

Data de Implantação do PJe: 19.03.2015

Jurisdição: Caibaté, Catuípe, Cerro Largo, Dezesesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Sete de Setembro, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Pedro do Butiá, Vitória das Missões

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 03.05.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Situação	Período
Edson Moreira Rodrigues	Juiz Titular	Desde 19.12.2002
Denilson da Silva Mroginski	Juiz Substituto lotado	Desde 15.07.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016 e revisadas em 28.04.2016)



2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo, pertence à 48ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 (um) Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Edson Moreira Rodrigues	Juiz Titular desde 19.12.2002		Há 13 anos, 4 meses e 15 dias
2	Denilson da Silva Mroginski	Juiz Substituto lotado desde 15.07.2013		Há 2 anos, 9 meses e 19 dias
3	Taíse Sanchi Ferrão	07.08.2015	Atuou em razão de processo de impedimento dos Juízes Titular e Substituto lotado	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Titular	Edson Moreira Rodrigues	Férias	18.05 a 14.06.2015	28
			19.10 a 17.11.2015	30
				= 58
Substituto lotado	Denilson da Silva Mroginski	Férias	07 a 25.01.2015	19
			15.06 a 14.07.2015	30
			09 a 20.12.2015	12
			07 a 31.01.2016	25
				= 86

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Telismar Lucca	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.08.1993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Ketherli Simone Maria Pedroso Weber (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.07.2011
-	Shana Grenzel Person	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23.03.2012
3	Daniele Maffini Catelan Becker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.06.2011
4	Miqueias Colaco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.02.2007
5	Geri Oilson Copetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.02.2014
6	Ilhani Bárbara Leichtweis	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	18.06.1984
7	Inácio Kliemann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.09.1998
8	Magnos Alexandre Reule	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.08.1998
9	Vilson Fonseca Lemes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.07.2005
10	Gustavo da Silva Bertoldo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.09.2008
LIC	Graziela Fraga Lima Cardoso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.05.2013
11	Luís Alberto Steiernagel Gubert	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.03.2015
12	Álvaro Fernando Zancan	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	1º.10.1993
EXC	Sílvio Guimarães Forquim	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.08.2005



OFJ	Ivair Roberto Marasca	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.04.2004
OFJ	Wilson Marchionatti Uggeri	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.04.2016 e revisadas em 28.04.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.246 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Santo Ângelo está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Álvaro Fernando Zancan (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	-	-	-
Daniele Maffini Catelan Becker	Curso ou Evento (CURS)	8	8
Geri Oilson Copetti	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Graziela Fraga Lima Cardoso	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gustavo da Silva Bertoldo	-	-	-
Ilhani Bárbara Leichtweis	-	-	-
Inácio Kliemann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
Ivair Roberto Marasca (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Luís Alberto Steiernagel Gubert (desde 30.03.2015)*	Prazo para Deslocamento (PD)	10	10
Magnos Alexandre Reule	-	-	-
Miqueias Colaco	Curso ou Evento (CURS)	5	5
Shana Grenzel Person	Curso ou Evento (CURS)	1	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Sílvio Guimarães Forquim (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	Dispensa Médica (DM)	1	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Telismar Lucca	Curso ou Evento (CURS)	9	26
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	
Vilson Fonseca Lemes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	10
Wilson Marchionatti Uggeri (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	Curso ou Evento (CURS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.04.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Márcia Baptista de Oliveira	07.01.2015	14.01.2015	8 dias	Lotação no Gab. Desa. Laís Helena Nicotti – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Adarlan Dedonato Pedroso	27.02.2015	29.03.2015	1 mês e 3 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.04.2016 e revisadas em 28.04.2016)



2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Renan dos Santos Dutra	Superior em Direito	desde 11.08.2014 até 10.08.2016
2	Charlise Maia Diniz	Superior em Direito	desde 23.02.2015 até 22.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.04.2016 e revisadas em 28.04.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correccionado

Juiz		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Edson Moreira Rodrigues	-	12	47	59,5
Substituto lotado	Denilson da Silva Mroginski	-	12	44	56,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Álvaro Fernando Zancan (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	-	20	152	172
Daniele Maffini Catelan Becker	20	60	156	236
Geri Oilson Copetti	-	28	60	88
Graziela Fraga Lima Cardoso	20	20	130	170
Gustavo da Silva Bertoldo	-	20	358	378
Ilhani Bárbara Leichtweis	-	20	328	348
Inácio Kliemann	-	20	30	50
Ivair Roberto Marasca (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	-	5	120	125
Ketherli Simone Maria Pedroso Weber	8	20	119	147
Luís Alberto Steiernagel Gubert	-	-	120	120
Magnos Alexandre Reule	20	20	136	176
Miqueias Colaco	-	32	219	251
Shana Grenz Person	20	8	20	48
Sílvio Guimarães Forquim (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	-	20	152	172



Telismar Lucca*	-	67,8	496	563,8
Wilson Fonseca Lemes	20	20	100	140
Wilson Marchionatti Uggeri (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	-	5	-	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara do Trabalho de Santo Ângelo foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.648	1.595	-3,22%	1.515	-5,02%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	174	92	-47,13%	166	80,43%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.831	1.948	6,39%	1.960	0,62%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	81	81	0,00%	89	9,88%
Total	3.734	3.716	-0,48%	3.730	0,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

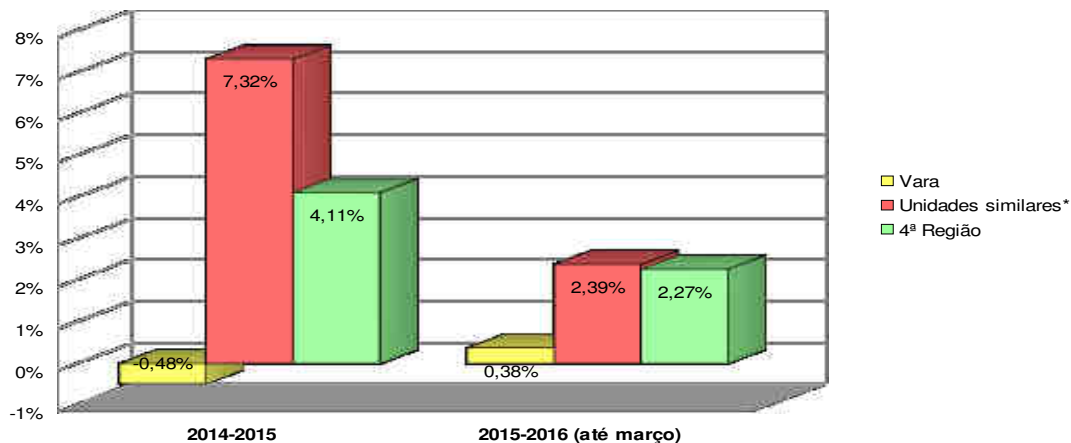
No ano de 2015, houve redução de 0,48% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 82 processos); por sua



vez, o acervo de execução foi o único que registrou aumento (117 processos, o que importa em um acréscimo de 6,39%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Santo Ângelo em 2015 destoou, positivamente, tanto do resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou 7,32%, quanto da média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a março de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 0,38%, índice abaixo da média das Unidades com tramitação processual acima de 1.001 a 1.500 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.

Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.331	1.250	-6,09%	289	-76,88%
Sentenças anuladas/reformadas	0	2	-	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.164	1.375	18,13%	254	-81,53%
Processos pendentes de solução	623	497	-20,22%	530	6,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

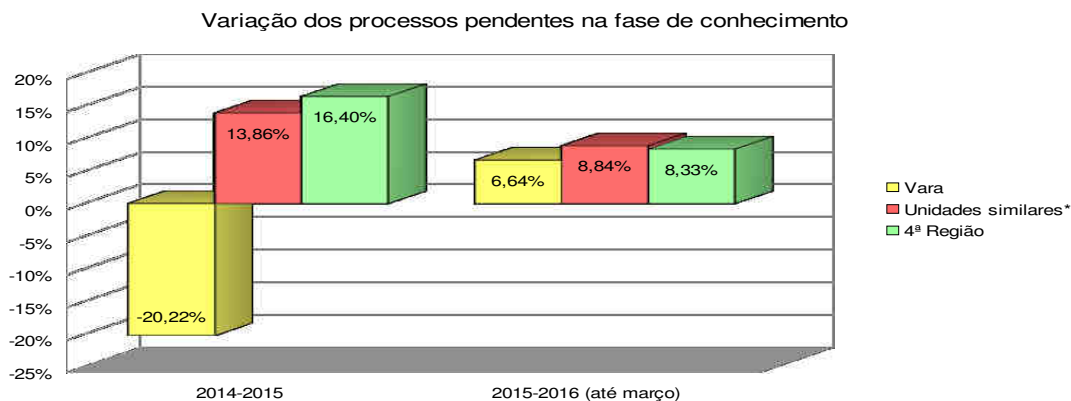
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma queda de 20,22% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 623 para 497 processos). Referida queda evidencia um desempenho superior tanto ao das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 13,86% em seus processos pendentes) quanto ao de todo o regional (onde o número médio de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para



a redução do estoque na Unidade foi o aumento de 18,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior, conjugado com a diminuição do número de casos novos na unidade.

Outrossim, os dados dos três primeiros meses de 2016 apontam aumento de 6,64% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (8,84%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,33%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (50,50%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31/03/2016, houve aumento de 54 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	229	109	-52,40%	119	9,17%
Aguardando encerramento da instrução	282	251	-10,99%	249	-0,80%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	106	98	-7,55%	102	4,08%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	6	39	550,00%	60	53,85%
TOTAL	623	497	-20,22%	530	6,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santo Ângelo - Vara	87,45%	110,00%	25,78%	87,89%	-20,10%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	74,68%	-16,52%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	75,96%	-14,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015 foram solucionados na Unidade Judiciária 110% do número dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 25,78% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 20,54 e 20,89 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santo Ângelo - Vara	64,20%	73,41%	14,34%	32,32%	-55,98%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	19,89%	-63,76%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	20,26%	-63,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo foi de 73,41% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 14,34% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 18,54 pontos percentuais, e em 18,21 pontos percentuais a média de toda a 4ª Região.



3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (31/03/2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	448	38,49	427	31,05	113	44,49
	Julgado procedente	35	3,01	52	3,78	4	1,57
	Julgado procedente em parte	430	36,94	567	41,24	90	35,43
	Julgado improcedente	142	12,2	149	10,84	18	7,09
	Extinto	8	0,69	19	1,38	0	0
	Outras decisões	1	0,09	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.064	91,41	1.214	88,29	225	88,58
Sem exame de mérito	Extinto	27	2,32	56	4,07	6	2,36
	Arquivamento (art. 844 CLT)	39	3,35	59	4,29	13	5,12
	Desistência	13	1,12	39	2,84	10	3,94
	Outras decisões	21	1,8	7	0,51	0	0
	SUBTOTAL	100	8,59	161	11,71	29	11,42
TOTAL	1.164	100	1.375	100	254	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

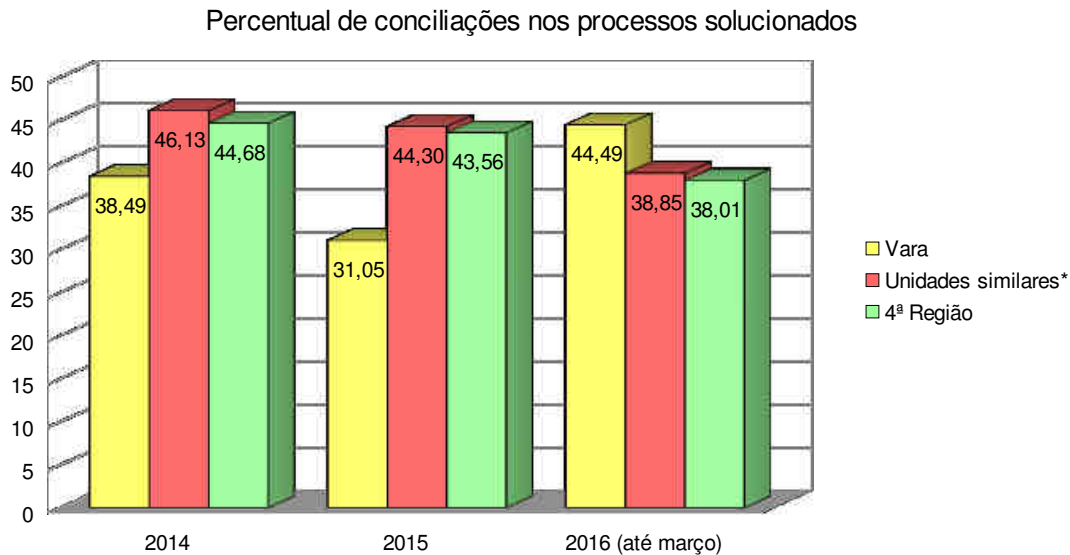
Verificou-se aumento de 211 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 18,13%. Essa elevação destoa, positivamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 2,60% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), e foi superior à média de todo o regional (que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior).

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento tanto no número de decisões com resolução de mérito na Unidade quanto no número de decisões sem exame de mérito. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 616 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 787 decisões, representando um aumento de 27,76%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 448, representando 38,49% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações caiu para 427, correspondendo a 31,05% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de



44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Em contrapartida, constata-se que entre janeiro e março do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 44,49%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Iniciadas	445	452	1,57%	156	-65,49%
Encerradas	351	530	51,00%	81	-84,72%
Pendentes	170	84	-50,59%	155	84,52%
Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 170, em 2014, para 84, em 2015, importando em uma queda de 50,59%. Esse índice destoou, positivamente, da média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo acervo apresentou aumento de 10,05%, bem como do índice de toda a primeira instância da 4ª Região, do qual o estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa queda foi o aumento de 51% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre os anos de 2014 e de 2015. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 1,57% o número de liquidações iniciadas no ano anterior.



Já nos três primeiros meses de 2016, houve avanço de 71 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 84,52%, índice bastante superior ao das unidades similares à correccionada, que foi de 3,79%, e à média regional de 2015, que foi de 2,18%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santo Ângelo - Vara	78,88%	117,26%	48,66%	51,92%	-55,72%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	80,29%	-10,20%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,81%	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015 foram encerradas na Unidade Judiciária 117,26%, considerando o número de liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 48,66% em relação ao índice do ano anterior. Cabe mencionar que o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 27,84 e 28,83 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santo Ângelo - Vara	66,48%	85,21%	28,18%	33,75%	-60,39%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	22,07%	-60,03%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,21%	-59,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo em 2015 foi de 85,21% do número total de liquidações a encerrar – resultado 28,18% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 29,98 e 30,89 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução



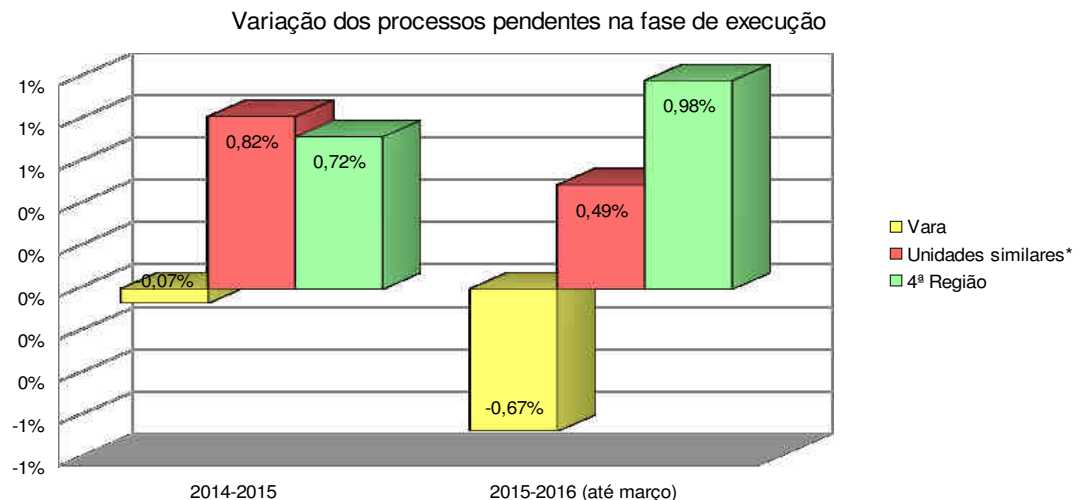
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	428	629	46,96%	98	-84,42%
	Desarquivadas para prosseguimento	31	406	1.209,68%	3	-99,26%
Saídas	Encerradas	418	481	15,07%	103	-78,59%
	Arquivadas Provisoriamente	140	245	75,00%	12	-95,10%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	8	6	-25,00%	7	16,67%
	Demais	1.483	1.484	0,07%	1.473	-0,74%
	Total	1.491	1.490	-0,07%	1.480	-0,67%
Saldo no arquivo Provisório		1.391	1.205	-13,37%	1.213	0,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Santo Ângelo praticamente não sofreu alteração, passando de 1.491 para 1.490 processos, o que corresponde a uma redução de 0,07% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro das tendências apresentadas tanto nas unidades similares à correcionada quanto na 4ª Região no período em questão, as quais registraram uma elevação de 0,82% e 0,72% em seu acervo médio, respectivamente. O principal fator a contribuir para essa ligeira redução foi o aumento de 15,07% no número de execuções encerradas em relação ao ano anterior, combinada com uma elevação de 75% no número de arquivamentos provisórios na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a março de 2016 apontam queda de 0,67% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado ligeiramente superior às médias das unidades dentro da mesma faixa de movimentação processual e do regional como um todo no mesmo período, que avançaram 0,49% e 0,98, respectivamente.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santo Ângelo - Vara	97,66%	76,47%	-21,70%	105,10%	37,44%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	74,80%	-5,46%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	67,51%	-15,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 76,47% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 21,70% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 2,65 e 3,56 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santo Ângelo - Vara	12,96%	13,70%	5,70%	3,69%	-73,08%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	4,01%	-71,51%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	3,94%	-74,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo em 2015 foi de 13,70% do número total de execuções a encerrar – resultado 5,70% maior que o verificado no ano anterior. Entretanto, esse índice foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 0,38 e 1,69 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	62	132	112,90%	42	-68,18%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	82	70	-14,63%	13	-81,43%



Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.458	1.503	3,09%	1.523	1,33%
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31/03/2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **3 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

1	Processo nº 0000559-75.2013.5.04.0741
Situação processual: Em 14.07.2015, foi extinta a execução nos autos, com arquivamento definitivo em 14.10.2015. Histórico BNDT: em 26.05.2014, a executada foi incluída no BNDT com a observação “com garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0001389-41.2013.5.04.0741
Situação processual: Em 30.11.2015, foi extinta a execução nos autos, com arquivamento definitivo na mesma data. Histórico BNDT: em 26.05.2014, Mauro Tadeu da Silva (CNPJ 14.271.917/0001-35) foi incluído no BNDT com a observação “Sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0047900-15.2004.5.04.0741
Situação processual: Em 17.12.2015, foi extinta a execução nos autos, com arquivamento definitivo na mesma data. Histórico BNDT: em 12.09.2011, os executados José Carlos Muraro Júnior e Juarez Tschiedel Duarte foram incluídos no BNDT com a observação “Sem garantia total do juízo”, permanecendo inscritos desde então.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.04.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31/03/2016)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	203	198	37	224	227	29	54	53	29
Antecipações de tutela	222	224	2	288	240	38	56	50	29
Impugnações à sentença de liquidação	24	23	13	39	44	11	12	15	11
Embargos à execução	131	120	73	167	161	77	47	53	72
Embargos à arrematação	0	2	0	1	0	2	0	0	2
Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	16	19	10	25	25	10	0	1	9
Total	597	587	135	744	697	167	169	172	152

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 744 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 24,62% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 18,74% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 587 para 697; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 135 para 167 processos. Destaca-se, por fim, que em 31/03/2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 152 processos, saldo 8,98% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que corresponde à maior parte (47,37%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo, a título de amostragem:

1	Processo nº 0001414-25.2011.5.04.0741
	Situação processual: Em 25.06.2014, a União opôs embargos de declaração, os quais não foram recebidos, decisão dada por despacho de mero expediente, sem o lançamento de conclusão e julgamento respectivos.



2	Processo nº 0026300-11.1999.5.04.0741
Situação processual: Em 16.12.2009 a reclamada opôs embargos à arrematação, tendo sido proferida decisão no dia 15.01.2010 por despacho de mero expediente, sem o lançamento de conclusão e julgamento respectivos.	
3	Processo nº 109400-43.2008.5.4.741
Situação processual: Em 18.11.2014 o exequente apresentou impugnação à sentença de liquidação, tendo sido proferida decisão no dia 17/09/2015 por despacho de mero expediente, sem o lançamento de conclusão e julgamento respectivos.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.04.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	67,23	81,94	21,89%	63,20	-22,87%
	Média Ordinário	181,36	182,04	0,37%	190,87	4,85%
	Média Geral	171,73	174,38	1,55%	176,18	1,03%

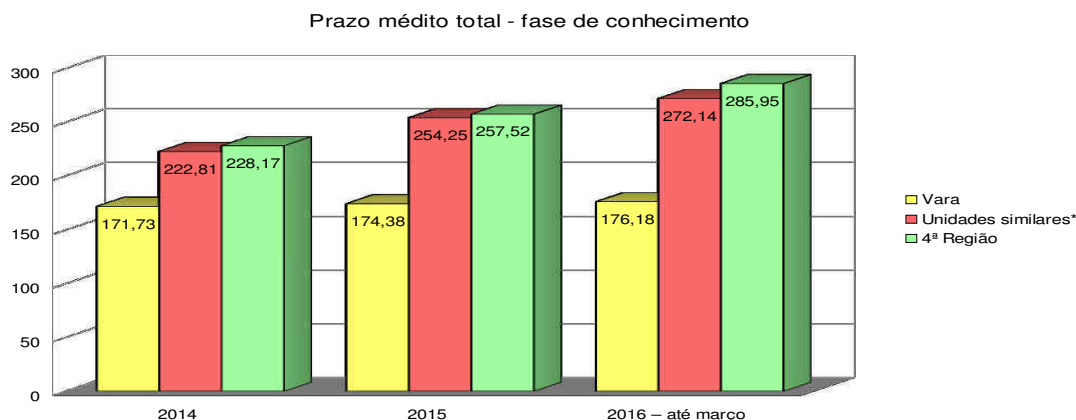
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Santo Ângelo apresentou uma elevação de 1,55%, passando de 171,73 para 174,38 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 21,89% em relação à média do ano anterior, passando de 67,23 para 81,94 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 182,04 dias, 0,37% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e março de 2016 apontam uma elevação de 1,03% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Todavia, a despeito desse aumento, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 31,41% mais célere (79,87 dias) do que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 32,28% mais célere (83,14 dias) do que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros três meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 35,26% mais célere (95,96 dias) que as demais Unidades Similares, e 38,39%



mais curto (109,77 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	77,13	80,46	4,32%	40,5	-49,67%
	Média Ordinário	111,97	120,35	7,49%	104,48	-13,18%
	Média Geral	110,38	118,33	7,20%	101,03	-14,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 80,46 dias, o que equivale a uma elevação de 4,32% em relação ao ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 120,35 dias, 7,49% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 45,89% mais célere (100,34 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 45,24% mais ágil (97,77 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a março de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 58,91% mais curto (144,81 dias) que as demais Unidades Similares, e 58,67% mais curto (143,43 dias) do que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente Privado	662,94	606,48	-8,52%	544,01	-10,30%
	Média Ente Público	1.215,67	1.421,82	16,96%	1.141,61	-19,71%
	Média Geral	743,38	698,44	-6,05%	645,49	-7,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

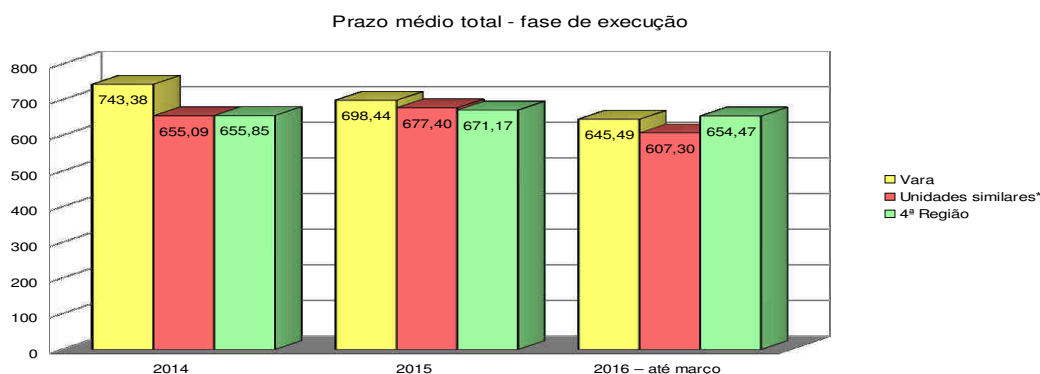
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 662,94 dias, em 2014, para 606,48 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a março), da mesma forma, a média diminuiu para 544,01 dias, prazo 10,30% menor que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.215,67 dias, em 2014, para 1.421,82 dias, em 2015. Em contrapartida, nos primeiros três meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 1.141,61 dias, o que equivale a uma redução 19,71% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Santo Ângelo foi 3,11% mais moroso (21,04 dias); a seu turno, o prazo da Unidade foi 4,06% mais longo (27,27 dias) do que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho acima daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram ainda mais morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e que a média geral de todo o TRT4.



Finalmente, verifica-se que nesses três primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 6,29% maior (38,19 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 1,37% menor (8,98 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.250	1.375	110,00%	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
479	465	97,08%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
628	831	132,32%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
26	26	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	2	6	1	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	16	3	15	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	12	1	11	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	16	15	15	Meta cumprida
5º	União	25	12	24	Meta cumprida
6º	OI S.A.	4	15	3	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	36	2	35	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	11	2	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	24	16	23	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

**META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015
PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO**



Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	171,73	174,38	170,01	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	603	448	525,5	427	531	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31/03/2016)
289	254	87,89%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31/03/2016)
620	586	94,52%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31/03/2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31/03/2016)
Total de acordos	603	448	525,5	113	537	Período de apuração insuficiente para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Média mensal de acordos	50,25	37,33	43,79	37,67	44,75	verificar cumprimento da meta
--------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------------	--------------------------------------

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31/03/2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31/03/2016)
98	94	95,92%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até 31/03/2016)
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31/03/2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até 31/03/2016)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	6	10	5	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
2º	União	3	14	2	
3º	Estado do Rio Grande do Sul	1	5	0	
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	15	11	14	
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	12	12	11	
6º	OI S.A.	15	18	14	



7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	5	4	
8º	Claro S.A.	0	0	0	
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	16	0	15	
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	4	3	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas, pela manhã e tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6(I) 3(P)	6(I) 3(P)	-	-
Tarde	-	6(I) 3(U) 3(P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.05.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	6(I) 3(P)	-
Tarde	-	-	6(I) 3(U) 3(P)	6(I) 3(P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03.05.2016)

CPI: realizadas conforme o aporte de Cartas Precatórias Inquiritórias, normalmente inseridas na pauta em horários de prosseguimento (P) que vagam, ou em horários de unas (U) (quando o aporte de processos dessa natureza é baixo), o mais breve possível.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28.06.2016	28.06.2016	18.05.2016	18.05.2016



Una Sumaríssimo	31.05.2016	31.05.2016	18.05.2016	18.05.2016
Instrução	28.09.2016	28.09.2016	16.08.2016	16.08.2016
Tentativa de acordo em execução	18.05.2016	-	18.05.2016	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Miquéias Colaço em 03.05.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	36,47	45,44	24,60%	38,82	-14,57%
	Média Ordinário	42,4	52,57	23,99%	42,93	-18,33%
	Média Geral	41,86	51,99	24,20%	42,58	-18,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 36,47 dias, em 2014, para 45,44 dias, em 2015 (aumento de 24,60%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 42,40 dias, em 2014, para 52,57 dias, em 2015 (elevação de 23,99%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a março, apontam queda de 14,57% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 18,33% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	27,39	21,46	-21,65%	16,92	-21,17%
	Média Ordinário	122,71	81,93	-33,23%	94,21	15,00%
	Média Geral	115,08	77,6	-32,57%	87,16	12,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 27,39 dias, em 2014, para 21,46 dias, em 2015 (queda de 21,65%). Por sua vez, o rito ordinário registrou redução da média, de 122,71 dias, em 2014, para 81,93 dias, em 2015 (queda de 33,23%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Denilson da Silva Mroginski	597	257	31	4	889
Edson Moreira Rodrigues	552	234	30	10	826
Taise Sanchi Ferrão	0	1	0	0	1
TOTAL	1.149	492	61	14	1.716
2016 (até 31/03/2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Denilson da Silva Mroginski	105	56	7	0	168
Edson Moreira Rodrigues	138	69	15	1	223
TOTAL	243	125	22	1	391

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho vigente até 15.03.2016 e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Denilson da Silva Mroginski	220	341	10	571	66	637
Edson Moreira Rodrigues	205	425	9	639	95	734
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	2	0	0	2	-	2
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
Táise Sanchi Ferrão	-	1	0	1	-	1
TOTAL	427	768	19	1.214	161	1.375
2016 (até 31/03/2016)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Denilson da Silva Mroginski	50	54	0	104	12	116
Edson Moreira Rodrigues	63	57	0	120	17	137
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
TOTAL	113	112	0	225	29	254

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI, com os dados consolidados até o dia 30.04.2016, registram **71** processos pendentes de sentença com mais de cinquenta dias com o Juiz Substituto lotado **Denilson da Silva Mroginski**, cuja conclusão mais antiga ocorreu em 13.08.2015, e **11** processos na mesma situação com o Juiz Titular **Edson Moreira Rodrigues**, cuja conclusão mais antiga ocorreu em 01.03.2016.

Não se constataram processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na Unidade Judiciária.

No total, foram apurados **82** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 10.05.2016, com dados consolidados pelo Projeto no dia 30.04.2016, às 18h. Mais de 50 dias à data da consolidação dos dados: 10.03.2016)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

As atividades de secretaria são realizadas por tarefas. Um grupo de servidores trabalha na análise dos processos e outro no cumprimento dos despachos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

São cumpridas em até 48 horas do despacho. A Procuradoria Regional Federal é notificada uma vez por semana.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo confeccionados os mandados com despachos assinados no dia 29.04.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás ocorre até 48 horas do despacho.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 02.05.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 18.04.2016. Segundo informação do Diretor de Secretaria, em média, o prazo está em 10 dias.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos para o TRT ocorre semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponibilizados.

7.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é realizada após o retorno negativo das consultas realizadas nos convênios, e a retirada ocorre após a expedição dos alvarás, quando encerrada a execução.



7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado semanalmente.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000272-49.2012.5.04.0741*	17.03.2016	1 mês e 4 dias
-	0000087-11.2012.5.04.0741	21.03.2016	Dilação de prazo deferida até 28.04.2016
2	0032100-20.1999.5.04.0741	31.03.2016	20 dias
3	0000606-15.2014.5.04.0741*	04.04.2016	17 dias
4	0064400-98.2000.5.04.0741	08.04.2016	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2016)

* Nos processos nº 0000272-49.2012.5.04.0741 e nº 0000606-15.2014.5.04.0741 foram expedidas notificações para devolução dos autos em 1º e 08.04, respectivamente.

7.10.2 Livro Carga de Mandados

7.10.2.1. Mandados recebidos

Processos Físicos		
	Total	Média mensal
2014	1.214	101,17
2015	1.068	89,00
Variação 2014-2015	-12,03%	-12,03%
2016 (até 31.03)	117	39,00
Variação 2015-2016	-89,04%	-56,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2014	0	0,00
2015	395	32,92



Varição 2014-2015	-	-
2016 (até 31.03)	166	55,33
Varição 2015-2016	-57,97%	68,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

Em 2015, a Central de Mandados de Santo Ângelo recebeu 1.463 mandados, sendo 1.068 de processos físicos e 395 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 121,92 mandados recebidos, 20,51% maior do que a verificada em 2014. Por sua vez, nos primeiros três meses de 2016 foram recebidos 283 mandados, dos quais 117 de processos físicos e 166 de processos eletrônicos. A média geral de mandados recebidos por mês alcançou 94,33 (22,63% inferior à de 2015).

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 56,18% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos em 2016, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos aumentou 68,10% no mesmo período.

7.10.2.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.03)
Busca e Apreensão	12	18	50,00%	0
Citação	115	193	67,83%	30
Condução de Testemunha	1	3	200,00%	0
Notificação	488	259	-46,93%	12
Penhora	209	202	-3,35%	35
Outros	396	393	-0,76%	40
Total	1.221	1.068	-12,53%	117

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.03)
Notificação	0	278	-	91
Mandado	0	97	-	63



Ofícios	0	5	-	2
Total	0	380	-	156

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

Foram cumpridos 1.448 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, dos quais 1.068 oriundos de processos físicos e 380 de processos eletrônicos. Dessa forma, houve aumento de 227 mandados cumpridos em 2015 na comparação com 2014, o que corresponde a 18,59%.

Em relação às espécies de diligências nos processos físicos, os mandados classificados como “outros” foram os mais frequentes em 2015 (393 mandados), seguidos pelas notificações (259 mandados); já em 2016, a diligência mais comum continuou a ser a do tipo “Outros” (40 mandados), seguida pela penhora (35 mandados). Quanto aos processos eletrônicos, tanto em 2015 como em 2016 a notificação foi a espécie mais frequente, seguida pelos mandados de execução.

7.10.2.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)
Busca e Apreensão	7,58	3,72	-50,92%	-
Citação	5,43	4,80	-11,58%	4,80
Condução de Testemunha	28,00	6,00	-78,57%	-
Notificação	5,01	4,15	-17,12%	1,00
Penhora	7,61	8,35	9,78%	7,80
Outros	4,30	3,33	-22,67%	5,08
Prazo Médio Geral	5,31	4,76	-10,37%	5,40

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)
Notificação	-	9,74	-	13,52
Mandado	-	11,81	-	12,79
Ofício	-	7,00	-	5,50



Prazo Médio Geral	-	10,24	-	13,12
--------------------------	---	--------------	---	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo caiu 10,37% em 2015, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2015, constata-se que, excetuadas as conduções de testemunhas (cujo número total é ínfimo), as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores (levando, em média, 8,35 dias), seguidas pelas citações, cuja média foi de 4,80 dias. Por sua vez, os dados colhidos entre janeiro e março de 2016 apontam uma tendência de elevação do prazo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos – para 5,40 dias, o que corresponde a um avanço de 13,45%.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 10,24 dias em 2015. Dentre esses, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandado” (11,81 dias), enquanto os ofícios são as diligências com menor prazo médio de cumprimento (7 dias). Por sua vez, as informações colhidas nos três primeiros meses de 2016, apontam aumento do tempo médio para cumprimento dos mandados para 13,12 dias, lapso 28,12% superior ao verificado em 2015.

Relaciona-se no quadro abaixo, por oportuno, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela Vara do Trabalho de Santo Ângelo:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)					
Processo	Nº do mandado	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0166900-67.2008.5.04.0741	741-00351/15	Penhora	14.04.2015	13.08.2015	121
0000610-52.2014.5.04.0741	741-01144/14	Penhora	18.11.2014	06.02.2015	80
0001235-86.2014.5.04.0741	741-01053/14	Citação	10.11.2014	28.01.2015	79
0001267-91.2014.5.04.0741	741-01052/15	Outros	24.11.2015	26.01.2016	63
0000847-57.2012.5.04.0741	741-00987/14	Penhora	14.10.2014	04.12.2014	51
Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos – PJe)					
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias	
0020713-46.2015.5.04.0741	Mandado	21.10.2015	23.02.2016	125	
0020955-05.2015.5.04.0741	Notificação	14.12.2015	05.02.2016	53	
0020113-63.2013.5.04.0751	Notificação	17.12.2015	04.02.2016	49	
0021063-34.2015.5.04.0741	Notificação	10.12.2015	27.01.2016	48	



0020214-32.2015.5.04.0751	Mandado	11.12.2015	27.01.2016	47
---------------------------	---------	------------	------------	----

7.10.2.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2014		2015		2016 (até 31.03)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	3	25,00%	4	22,22%	0	-
Citação	19	16,52%	27	13,99%	3	10,00%
Condução de Testemunha	1	100,00%	0	0,00%	0	-
Notificação	77	15,78%	28	10,81%	0	0,00%
Penhora	51	24,40%	49	24,26%	11	31,43%
Outros	51	12,88%	32	8,14%	3	7,50%
Total Geral	202	16,54%	140	13,11%	17	14,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2014		2015		2016 (até 31.03)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	0	-	104	37,41%	45	49,45%
Mandado	0	-	46	47,42%	29	46,03%
Ofício	0	-	1	20,00%	0	0,00%
Total	0	-	151	39,74%	74	47,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 140 mandados após o decurso do prazo legal em 2015, o que correspondente a 13,11% de todos os mandados cumpridos – percentual que foi reduzido em



relação aos dados de 2014, quando o total de mandados devolvidos com atraso alcançou 16,54% do total de mandados cumpridos. A penhora foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2015 (24,26%), seguida pelas buscas e apreensões (22,22%). Por outro lado, os dados parciais do ano de 2016 (janeiro a março) apontam tendência de aumento no percentual de diligências cumpridas após o prazo legal nos processos físicos.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 151 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, o que equivale a 39,74% de todos os mandados cumpridos no período. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “Mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso (47,42%). Nos três primeiros meses de 2016, por sua vez, verifica-se tendência de elevação do percentual de mandados de processos judiciais eletrônicos cumpridos intempestivamente.

7.10.2.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, foi constatada a existência de 02 mandados pendentes de devolução nos processos físicos, já tendo sido ultrapassado o limite legal para sua devolução:

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	741-00065/16	0002000-19.1998.5.04.0741	18.03.2016	38 dias
2	741-00100/16	0001208-40.2013.5.04.0741	13.04.2016	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Cabe ressaltar que, em consulta aos dados informados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, não foram encontrados mandados com prazo vencido nos processos eletrônicos.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.04.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **617 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000861-07.2013.5.04.0741
Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiária (fls. 181, 196, 203). Movimentação processual: certificado nos autos o trânsito em julgado da decisão em	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

03.03.2015 (fl. 173-v), o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (em decisão de 10.03.2015, fl. 174); notificação expedida em 12.03.2015 (fls. 175/176); nada manifestando as partes, o juízo nomeia perito (fl. 180), que apresenta a conta em 11.05.2015 (fl. 182/190); a notificação às partes é expedida em 14.05.2015 (fls. 191/192); os cálculos são homologados em 02.07.2015 (fls. 213/214); a reclamada é citada e requer o parcelamento da dívida (em 03.08.2015, fl. 224), com o que não concorda a parte autora (em 02.09.2015, fl. 230); em 04.09.2015, o juízo determina o prosseguimento da execução (fl. 231); e não sobrevivendo pagamento, ou indicação de garantia, determina a realização dos atos de expropriação através dos convênios (fls. 233/234, em 06.10.2015); consulta ao BACEN/Jud realizada em 19.10.2015, sem sucesso; determinada a realização de penhora de bens no estabelecimento comercial, o oficial de justiça certifica que os bens são produtos perecíveis e os móveis que guarnecem o estabelecimento comercial não possuem valor comercial (diligência realizada em 04.11.2015, fl. 239); em 15.12.2015, as partes apresentam petição conjunta de acordo (fls. 252/253), que é homologada pelo juízo nesta mesma data (fl. 254); alvará do depósito recursal expedido em 16.12.2015 (fl. 255); aguarda prazo de pagamento das parcelas do acordo.

2

0000040-66.2014.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiária (fl. 223). **Movimentação processual:** em 13.01.2015, o juízo homologa os cálculos apresentados pela reclamante (fl. 213); a reclamada é citada por oficial de justiça em 28.01.2015 (fl. 217); em 23.02.2015, não sobrevivendo o pagamento ou indicação de bem à penhora, o juízo determina os atos expropriatórios através dos convênios (fl. 218); sem sucesso, a reclamante requer a penhora de 30% do faturamento da empresa em 25.03.2015 (fls. 224/232), o que é deferido pelo juízo em 30.03.2015 (fl. 236); mandado expedido em 06.04.2015 (fl. 239) e cumprido em 09.04.2015; até a remessa dos autos à Corregedoria, foram realizados inúmeros depósitos de valores pequenos, que são liberados à autora, além de tentativas de constrição de valores pelo sistema BACEN/Jud para satisfação do crédito reconhecido; em 29.03.2016, a executada compromete-se com o pagamento dos valores ainda pendentes até 15.04.2016, requerendo a suspensão da remoção dos bens indicados à penhora (fl. 307), o que é deferido pelo juízo em 31.03.2016 (fl. 308).

3

0053200-55.2004.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiários (fls. 957, 977, 993). **Movimentação processual:** o exequente solicita o desarquivamento dos autos em 07.08.2015 (fl.941), o que foi deferido na mesma data (fl. 952), sendo expedida carta precatória para penhora e avaliação de imóvel a uma das varas de Pelotas (fl. 953); o juízo determina a atualização dos cálculos com utilização do IPCA-E por perito (em 11.02.2016, fl. 991), com laudo juntado em 01.02.2016 (fls. 994/1003); até o momento em que requisitados os autos, o juízo deprecado estava providenciando o registro da penhora junto ao 2º Registro de Imóveis de Pelotas; o juízo deprecante solicita que os coproprietários sejam intimados por edital, caso não sejam localizados nos endereços informados (em 14.03.2016). **Principal entrave:** processo ajuizado em julho de 2004, com sentença proferida em 21.10.2005 (fls. 748/761), cujo trânsito em julgado foi certificado em 14.12.2005 (fl. 777); os pedidos foram julgados improcedentes em relação a segunda, terceira e quarta reclamadas (excluídas do polo passivo fl. 903); a execução se processa unicamente em face da primeira ré, que não foi mais localizada. A execução foi redirecionada ao patrimônio dos sócios em 29.10.2007 (fl. 890), sem êxito. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 16.10.2008 (fl. 935).

4

0000810-93.2013.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: foram revistos em correição em 30.06.2015 (fl. 502); carga dos autos concedida por estagiário (fls. 532 e 541). **Movimentação processual:** a execução foi redirecionada aos sócios da reclamada em 06.04.2015 (fl. 494), que foram citados às fls. 497/498; a executada indica bem à penhora, sem, contudo, informar o local onde se encontra o bem (fl. 499); é realizada consulta quanto a valores em contas bancárias, veículos e imóveis dos sócios, sem êxito; em 23.10.2015, é determinada a expedição de carta precatória para penhora de imóvel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

localizado em Santa Maria (fl. 544), sendo atendida em 27.10.2015 (fl. 547); no momento em que requisitados os autos, a executada tenta a substituição do imóvel por veículos e máquinas de sua propriedade (petições das fls. 549 e 552/553), o que restou indeferido pelo juízo (em 05.04.2016, fl. 554). **Principais entraves:** localização de bens dos sócios e/ou da empresa.

5

0000290-70.2012.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiários (fls. 737 e 797). **Movimentação processual:** a decisão tem trânsito em julgado em 05.02.2015 (fl. 691); em 12.02.2015, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 651), sendo as partes intimadas em 19.02.2015 (fls. 693/695); o reclamante apresenta a conta, que é homologada em 24.06.2015 (fl. 778); citada a primeira ré em 06.07.2015 (fl. 780), não sobrevivendo o pagamento ou indicação de bem à penhora; em 04.12.2015, ante ao insucesso das tentativas de execução em face do patrimônio da primeira reclamada, o juízo determina o redirecionamento da execução à segunda demandada (fl. 794), que é citada em 14.12.2015 (fl. 796); a satisfação da dívida dá-se pelo bloqueio dos valores através do sistema BACEN/Jud sem que haja interposição de embargos à execução; são expedidos alvarás em 17.03.2016 (fls. 808 e 813/814).

6

0062400-13.2009.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em petição conjunta, a reclamante e a primeira reclamada firmam acordo para parcelamento da dívida (em 02.09.2014, fl. 590), sendo homologado pelo juízo em 04.09.2014 (fl. 593); em 10.06.2015, o reclamante informa o não cumprimento do acordo, não tendo a reclamada pago qualquer valor (fls. 612/613); em 12.06.2015, o juízo determina o prosseguimento da execução, determinando a restrição de circulação do veículo penhorado (fl. 614); em 07.08.2015, o juízo determina a expedição de carta precatória para penhora de bens a uma das Varas de São Leopoldo (fl. 628), o que é atendido em 10.08.2015; as partes repactuam o acordo em petição conjunta de 16.10.2015 (fls.634/635); em 19.10.2015, o juízo solicita a suspensão da execução ao juízo deprecado, homologando o novo acordo (fl. 642); em 18.02.2016, é solicitada a devolução da carta precatória, aguardando-se o cumprimento do avençado pelas partes.

7

0000157-23.2015.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fls. 37 e 75). **Movimentação processual:** encerramento da instrução em 08.04.2015 (fl. 36), com termo de conclusão em 27.04.2015 (fl. 42); sentença publicada em 08.05.2015 (fls. 43/45); notificação expedida às partes na mesma data, com prazo a contar de 15.05.2015 (fls. 46/47); certificado o trânsito em julgado em 12.06.2015, sendo facultada às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 49); em 30.06.2015, é nomeado perito para realizar laudo de liquidação (fl. 62), que apresenta a conta em 27.07.2015 (fl. 66), homologada em 10.09.2015 (fl. 77); citação expedida em 15.09.2015 e cumprida por oficial de justiça em 23.09.2015 (fl. 81); em 30.09.2015, a reclamada indica veículo para garantia da execução (fls. 82/83); em 01.10.2015, o juízo determina que a execução de processe de forma conjunta nos autos do processo de nº 0001234-04.2014.5.04.0741.

8

0000973-39.2014.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar, a exceção do já referido nos autos anteriores quanto aos estagiários. **Movimentação processual:** sentença proferida em 05.12.2014, e trânsito em julgado certificado em 26.03.2015 (fl. 80), oportunidade em que facultada às partes a apresentação de cálculos de liquidação; as partes são intimadas em 31.03.2015, com prazo a contar de 09.04.2015 (fls. 81/82); decorrido o prazo sem manifestação, é nomeado perito contador; apresentação do laudo em 15.05.2015 (fls.86/93); as partes são intimadas em 19.05.2015, a contar de 25.05.2015 (fls. 94/95); a conta é homologada à fl. 98 (30/06/2015); citação expedida em 07.07.2015, e devolvida pela ECT sem sucesso na localização da reclamada (fls. 101/102); a requerimento do reclamante, o juízo redireciona a execução ao patrimônio dos sócios (em 25.08.2015, fl. 108), determinando a citação (fls. 110/111); em 09.11.2015, a



reclamada informa ter sido ajuizada ação de recuperação judicial, requerendo a habilitação dos créditos naqueles autos (fl. 116), o que é deferido na decisão da fl. 119 em 10.11.2015.

9

0001474-90.2014.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: recebimento dos autos sem identificação do servidor (fl. 117); carga dos autos concedida por estagiário (fls. 117, 167, 174); na contracapa dos autos, há petição do reclamado com protocolo de 04.11.2015, e nesta data os autos estavam conclusos para sentença (período de 23.10.2015 a 18.04.2016), inferindo-se que a petição não foi juntada posteriormente, assim como não cumprida a determinação quanto à confecção de “autos provisórios”.

Movimentação processual: em 13.03.2015, o juízo determina a intimação das partes para manifestação acerca das provas a serem produzidas e se concordam com a utilização de prova emprestada (fl. 138); em 08.04.2015, determina a inclusão dos autos em pauta para instrução (fl. 141); em 15.06.2015, considerando a documentação juntada e o requerimento conjunto das partes, é deferida a utilização de prova emprestada, com prazo de 30 dias para juntada de documentos e após, o encerramento da instrução (fl. 163); os autos são conclusos para sentença em 23.10.2015, que foi proferida em 18.04.2016 (fls. 190/193).

10

0000367-45.2013.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos deferida a procurador não cadastrado / não habilitado nos autos (fl. 243); recebimento dos autos por servidor não identificado (fl. 243).

Movimentação processual: em 19.12.2014, é nomeado perito para realização dos cálculos de liquidação (fl. 245); laudo apresentado em 23.02.2015 (fls. 248/262) e homologado em 13.04.2015 (fl. 267); a reclamada é citada e realiza o pagamento em 27.04.2015 (fls. 269/270); não houve oposição de embargos, conforme certidão da fl. 271 (06.05.2015); alvarás expedidos em 07.05.2015; considerando que há menor a integrar o polo ativo da demanda, o feito é remetido ao Ministério Público do Trabalho para parecer, que é protocolado em 15.06.2015 (fls. 285/288); em 18.06.2015, o juízo determina à parte autora para que apresente a certidão de dependentes habilitados perante a Previdência Social; a parte autora apresenta declaração do órgão previdenciário, segundo a qual a menor Ketlin é a beneficiária da pensão por morte (fl. 292); o juízo determina que a representante legal da menor, no prazo de dois anos, junte comprovantes da destinação exclusivamente à menor dos valores já recebidos, e o restante deve ser depositado em conta-poupança à disposição do juízo até a maioridade da menor (em 23.07.2015, fl. 294). Os autos estiveram em carga do autor no período 27.10.2015 e 03.12.2015, tendo havido cobrança da vara para a sua devolução em 23.11.2015 (fl. 301).

11

0000612-22.2014.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar, a exceção do já referido nos autos anteriores quanto aos estagiários. **Movimentação processual:** no período objeto de correição, houve o trânsito em julgado da decisão em 26.06.2015 (fl. 260-v); recebidos os autos na Vara de origem, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação em 06.07.2015 (fl. 261); notificação expedida às partes em 07.07.2015 (fls. 263/264); em 22.07.2015, é nomeado perito contador (fl. 267); o laudo é protocolado em 13.08.2015 (fls. 269/276) e homologado em 30.09.2015 (fl. 281); a reclamada é citada por oficial de justiça em 11.11.2015 (fl. 288); o exequente requer que a execução se processe conjuntamente com os autos de nº 0000347-20.2014.5.04.0741 (28.01.2016, fl. 232), o que é deferido em decisão do dia 29.01.2016 (fl. 293).

12

0000902-71.2013.5.04.0741

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar, a exceção do já referido nos autos anteriores quanto aos estagiários (fl. 637, como exemplo), a não identificação do servidor e data na devolução dos autos à fl.629, e a concessão de carga dos autos a procurador não cadastrado (fl. 673). **Movimentação processual:** cuida-se de execução provisória, tendo em vista estar pendente agravo de instrumento interposto pelo reclamante, conforme certidão da fl. 605; em 23.11.2015, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 608), com expedição de notificações em 25.11.2015 (fls. 610/611); em 16.12.2015, o reclamado apresenta



laudo às fls. 616/625, sendo notificado o reclamante para manifestação em 17.12.2015 (fl. 628); diante das divergências entre as partes, é determinada a realização do laudo pelo perito contador já nomeado (em 19.02.2016, fl. 662); apresentação dos cálculos em 21.03.2016, com intimação das partes em 28.03.2016

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 20.04.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001049-97.2013.5.04.0741	0001302-51.2014.5.04.0741
0001050-48.2014.5.04.0741	0000570-70.2014.5.04.0741
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001464-17.2012.5.04.0741	0141500-71.1996.5.04.0741
0275400-67.2007.5.04.0741	0001153-26.2012.5.04.0741
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000512-67.2014.5.04.0741	0000789-83.2014.5.04.0741
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001175-21.2011.5.04.0741	0018700-55.2007.5.04.0741
0000807-41.2013.5.04.0741	0000273-05.2010.5.04.0741
0082300-79.2009.5.04.0741	0000291-50.2015.5.04.0741
0001512-05.2014.5.04.0741	0100000-83.2000.5.04.0741
0024800-65.2003.5.04.0741	0068000-59.2002.5.04.0741
Processo devolvido ao arquivo ou recebido do arquivo sem registro/com registro incorreto ou aguardando impulso processual – Processos Exemplos:	
0052200-49.2006.5.04.0741	0056800-31.1997.5.04.0741
0000039-18.2013.5.04.0741	0087600-13.1995.5.04.0741
Processo recebido do TRT/TST sem andamento ou conclusos sem o andamento correto – Processos Exemplos:	
0000393-72.2015.5.04.0741	0000770-14.2013.5.04.0741
0000398-94.2015.5.04.0741	0000016-09.2012.5.04.0741



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Segundo informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26,1, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado após o prazo de embargos à execução.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a tentativa de bloqueio via BacenJud ocorre antes da citação dos sócios.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 19.03.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 29.04.2016 e na Unidade Judiciária no dia da inspeção, em 03.05.2016. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	04	0020098-56.2015	29.04
Com habilitações não lidas	02	0020358-02.2016	02.05
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-	-	-
Com petições não apreciadas	11	00201031-29.2015	02.05
Mandados devolvidos OJ	08	0020889-25.2015	29.04

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	-		
Apreciar dependência	-	-		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	63	0020912- 68.2015	29.04
Aguardando ciência	1- Conhecimento	-	-	-
Aguardando ciência decisão- ConPra	1- Conhecimento	01	0020450- 14.2015	03.05
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	160	0020264- 88.2015 (subpasta 2016/08 - 11 a 20)	08.01
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	05	-	03.05
Prazos vencidos	1- Conhecimento	17	0020321- 72.2016.5.04.74 1	29.04
Triagem inicial	1- Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	13	0020626- 90.2015 (subpasta 2016/4 – 21 a 31)	18.03
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	27	0020507- 32.2015	19.04
Análise de Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	12	0020567- 05.2015	27.04
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	35	0020878- 93.2015 (subpasta 02 - Renajud)	13.04
Aguardando término dos prazos	3-Execução	31	0020884- 03.2015	04.03
Análise de Execução	3-Execução	5	0020422- 12.2016	29.04
Controle de Sobrestamento.Suspensão	3-Execução	19	0020328- 98.2015	01.10. 2015
Minutar expediente da secretaria	3-Execução	02	0020190- 34.2015	07.04
Prazos vencidos	3-Execução	08	-	03.05

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29.04.2016 e na data da correição 03.05.2016)

Os agrupadores indicam uma boa movimentação processual por parte da Unidade. No dia 29.04, sexta-feira, havia processos em apenas 03 agrupadores, o mais antigo de 29.04.2016, ao passo que no dia da correição houve um aumento de processos, a maior parte do dia 02.05.2016, restando apenas dois do dia 29.04, em “Processos com petições avulsas” e “Mandados devolvidos”. Percebe-se, de outra parte, que são mantidos rigorosamente atualizados, o que facilita o controle da movimentação de processos.

Ainda, a Vara está muito bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior das tarefas o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. Apenas algumas considerações:



Em “Aguardando Término dos Prazos - Conhecimento”, subpasta 2016/08 - 11 a 20, no processo indicado no quadro acima, que não saiu automaticamente da tarefa, já foram cumpridas as cartas precatórias, mas segue sem movimentação desde 08/01/2016. Cumpre referir que já há determinação para que seja incluído em pauta quando do retorno das referidas cartas precatórias.

Em “Triagem Inicial” havia, no dia 29.04, cinco processos, o mais antigo (0020369-31.2016.5.04.0741) pendente desde 13.04.2016, mas no dia da correição não havia qualquer processo na tarefa, a indicar que a praxe da Unidade é mantê-la em dia.

Salienta-se que dos dezessete processos constantes da tarefa “Prazos Vencidos”, um é de 29.04 e todos os demais de 03.05, dia da correição.

Na fase de liquidação, na tarefa “Aguardando Término dos Prazos”, no processo indicado no quadro supra, o último prazo expirou em 18.04.2016 e não há movimentação posterior.

Na fase de execução, na tarefa “Minutar expediente da secretaria”, foi proferido despacho em 21.03.2016, no processo 0020190-34.2015.5.04.0741, determinando o recolhimento dos honorários em favor da União e, “após, arquivem-se os autos”, que ainda não foi cumprido. Ainda, na mesma tarefa há despacho não cumprido, de 11.04.2016, determinando a expedição de alvará e posterior arquivamento do feito.

Em resumo, percebe-se que, não obstante os casos isolados supracitados, a Vara está muito bem organizada, mantendo a movimentação dos processos eletrônicos de forma ágil e eficiente, com os prazos sob controle.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade, atualmente, encontra-se instalada em prédio locado, amplo, bem localizado e atende de forma razoável as suas necessidades. A Secretaria está bem organizada, com servidores e Magistrados empenhados com a jurisdição. Destaca-se, em especial, ações proativas do Diretor de Secretaria, que mantém a equipe integrada e comprometida, com resultados positivos para a unidade e jurisdicionados.

Analisando-se os dados estatísticos, destaca-se como positiva a redução do acervo de processos tramitando na unidade, que embora pequena, está melhor que as demais unidades que possuem a mesma movimentação processual e da média de todo Regional.

Constatou-se, ainda, aumento de 211 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 18,13%, percentual bem superior as demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média de todo o regional.

Em que pese o número expressivo de processos, vale destacar o excelente prazo médio de tramitação de processos nas fases de conhecimento e de liquidação, que mesmo com uma pequena elevação em 2015, está bem mais célere que a média das unidades similares e que a média geral de todo o TRT4.



Outro aspecto positivo verificado é o prazo médio das audiências iniciais e de encerramento de instrução, demonstrando o empenho dos Magistrados e servidores com a jurisdição.

Mais um aspecto elogiável constatado na correição foi a redução do tempo médio para cumprimento dos mandados Oficiais, que apesar das grandes distâncias entre os municípios que fazem parte da jurisdição e o expressivo número de mandados recebidos, apresentaram excelentes resultados.

Por fim, diante do acima relatado, os Magistrados e os servidores merecem ser parabenizados pelo ótimo andamento do trabalho e comprometimento de todos com a prestação jurisdicional.

11 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.3.6, *b*).

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação a 30% dos maiores litigantes (item 5.1.5).

12 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) em face do determinado no item 3.5.3 **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas** do título 13 Determinações Específicas, alínea “a”, solicita-se especial atenção da Unidade, quando do lançamento da quitação do débito e da exclusão das reclamadas do BNDT, no registro de pagamento do débito



em relação a todas as reclamadas constantes do polo passivo, em caso de quitação integral do débito por uma delas;

- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPE;
- b) abstenha-se de entregar os autos em carga a procurador sem habilitação ou não cadastrado, como ocorreu nos autos de nº 0000367-45.2013.5.04.0741 e 0000902-71.2013.5.04.0741;
- c) atente para as atribuições específicas para os estagiários previstas no PA 2821-58, fl. 212.

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos 0000559-75.2013.5.04.0741 e 0047900-15.2004.5.04.0741, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) em face do despacho proferido em 22.09.2015 e do arquivamento definitivo do processo, sem registro de débito pelo reclamante, justifique a Secretaria a manutenção dos dados da reclamante junto ao BNDT no processo nº 0001389-41.2013.5.04.0741. Em caso de equívoco, deverá ser registrada a quitação do débito no sistema inFOR para exclusão dos dados da reclamante do BNDT; caso contrário, deverá ser excluído o andamento que registrou o arquivamento definitivo do processo e substituído pelo arquivamento provisório, com registro do débito da reclamante.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao julgamento: dos embargos declaratórios apresentados pela União no processo nº 0001414-25.2011.5.04.0741, dos embargos à arrematação apresentados pela reclamada



no processo nº 0026300-11.1999.5.04.0741 e da impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo exequente no processo nº 109400-43.2008.5.4.741.

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3.2 (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem apontou **617 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento/suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n.º 0001049-97.2013.5.04.0741, 0001302-51.2014.5.04.0741, 0001050-48.2014.5.04.0741, 0000570-70.2014.5.04.0741, dentre outros;
- b) archive processos como os de n.º 0001464-17.2012.5.04.0741, 0141500-71.1996.5.04.0741, 0275400-67.2007.5.04.0741, 0001153-26.2012.5.04.0741, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n.º 0000512-67.2014.5.04.0741, 0000789-83.2014.5.04.0741, dentre outras;
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de n.º 0001175-



- 21.2011.5.04.0741, 0018700-55.2007.5.04.0741, 0000807-
41.2013.5.04.0741, 0000273-05.2010.5.04.0741, 0082300-
79.2009.5.04.0741, 0000291-50.2015.5.04.0741, 0001512-
05.2014.5.04.0741, 0100000-83.2000.5.04.0741, 0024800-
65.2003.5.04.0741, 0068000-59.2002.5.04.0741, dentre outros;
- e) registre corretamente a devolução ao arquivo ou recebimento do arquivo, tomando as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito, em processos como os de n.º 0052200-49.2006.5.04.0741, 0056800-31.1997.5.04.0741, 0000039-18.2013.5.04.0741, 0087600-13.1995.5.04.0741, dentre outros;
- f) dê andamento aos processos recebidos do TRT, registrando corretamente a conclusão dos autos, nos de n.º 0000393-72.2015.5.04.0741, 0000770-14.2013.5.04.0741, 0000398-94.2015.5.04.0741, 0000016-09.2012.5.04.0741, dentre outros.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os processos 0020264-88.2015.5.04.0741 e 0020190-34.2015.5.04.0741.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes **Denilson da Silva Mroginski** e **Edson Moreira Rodrigues** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia das datas de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O Juiz Substituto Denilson da Silva Mroginski deve apresentar, em **10 dias**, plano de trabalho para redução de seu resíduo.

O Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues deve proferir suas sentenças atrasadas no prazo de **40 dias**.

O cumprimento dessas determinações será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio para cada magistrado.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes Titular e Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santo Ângelo no dia 03.05.2016, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, no entanto, não houve interessados.



15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 Os Juízes **Denilson da Silva Mroginski** e **Edson Moreira Rodrigues** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Após a realização da correição, com a presença da equipe da Corregedoria, do Juiz Substituto lotado Denilson da Silva Mroginski e do Diretor de Secretaria Telismar Lucca foi realizada uma visita ao novo prédio que está em fase final de construção. Trata-se de uma edificação moderna, com ambientes amplos, claros, bem localizada, com amplo estacionamento e arquivo. A entrega do imóvel está prevista para o final do mês de maio do corrente ano.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a atenção e cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Edson Moreira Rodrigues, pelo Juiz Substituto lotado Denilson da Silva Mroginski, pelo Diretor de Secretaria Telismar Lucca e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

A presente ata foi assinada e publicada nesta data em razão do afastamento da Corregedora Regional para participação do curso da ENAMAT, de 10 a 13.05.2016, bem como do COLEPRECOR, nos dias 18 e 19.05.2016, além de ter realizado outras correições no interior do Estado (Ijuí, Passo Fundo e Marau) entre os dias 03 e 06.05.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional